



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.**

Nossa Srª de Lourdes/SE, em 11 de março de 2020.

*Amanda S. C. Andrade*  
**AMANDA SANTANA. C. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentação apresentadas pelos licitantes presentes no certame **WALTER DA COSTA SANTOS-ME** e a **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI-ME**, a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste município, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja adjudicado em favor das empresas **WALTER DA COSTA SANTOS-ME**, com valor total de R\$ 127.755,40 (cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) e a **DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI-ME**, com valor total de R\$ 27.385,20 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) por terem apresentados Propostas vantajosa para esta Municipalidade, já que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de Março de 2020

*Vanesca Santos Matos*  
**Vanesca Santos Matos**  
Pregoeira